



CBDG

PORTARIA Nº 002/2022 - CBDG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto,

RESOLVE:

Instauração do processo administrativo 001/2022 e nomeação do Sr. Felipe Ezabella como responsável técnico para formalização das informações, dando oportunidade de denúncia e defesa a todos os envolvidos, e posterior envolvidos de outras entidades se assim for verificado.

O Sr. Felipe Ezabella terá o prazo até o dia 3 de fevereiro para emitir um relatório formal contendo todas as informações sobre o processo administrativo 001/2022 para as devidas providências sejam tomadas.

Esta portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2022.

Matheus Bacelo de Figueiredo
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo